

22	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Omputação em Matemática Ou Graduação em Matemática Ou Graduação em Matemática Ou Graduação em Física
23	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Rodes ou Graduação em Matemática ou Graduação em Engenharia de Rodes ou Graduação em Engenhari
24	Graduação em Comunicação com habilitação em Jornalismo ou Graduação em Jornalismo
25	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Cuíril ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos
26	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Farmácia e Bioquímica
27	Licenciatura em Letras: Português/Inglês ou Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa
28	Graduação em Letras: Português/Inglês ou Graduação em Letras: Inglês
29	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Economia
30	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior
21	Condución de Consensa de Conse

#### ANEXO III QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Critérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima		
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 03 pontos.	3,0		
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 1,5 pontos.	1,5		
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médic				
D Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializado frea de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	os na Será atribuído 0,1 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,2		
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,4 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,0		
O Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,1 ponto para cada aprovação.	0,3		
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para e de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	feito Será atribuído 0,1 ponto para cada publicação.	0,5		
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos ditimos 5 (cinco) anos.				
) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consider omente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	adas Será atribuído 0,1 ponto para cada publicação.	0,3		
i) Orientação concluída de monografia de pós-graduação lato sensu.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,15		
) Orientação concluída de dissertação de mestrado.	Será atribuído 0,1 ponto por orientação.	0,3		
n) Orientação concluída de tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45		
TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS				

# REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - 2012.2

Nos termos do Edital nº 044/2012, de 02 de abril de 2012, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2012.2/UFT, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração: IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE: \*Nome:

*Nome da Mãe:							
Cargo Pretendido:	Código do Cargo:						
Endereço:	Nº:						
Bairro:	CEP:						
Complemento:							
Cidade:	UF:						
Tel. Residencial: () Tel. Comercial: (	) Tel. Celular: ()						
*CPF: *Data de Nascimento: _	/ / Sexo: ( ) M ( ) F						
*Carteira de Identidade:UF:	Órgão Emissor:						
*Data de Expedição: / /							
*NIS (Número de Identificação Social) nº:							
E-mail:							

#### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 044/2012, em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2012

Contrato de Professor Temporário por tempo determinado. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPI: 05.440.725/0001-14. Contratado: HUMBERVANIA REIS GONÇALVES DA SILYA, RG nº. 1170005667 SSP/BA, CPF: 057.950.504-90. Objeto: serviços de docência na área de QUÍMICA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do presente Contrato.

Prazo de Vigência: de 23/03/2012 a 31/07/2012. Data da assinatura: 23/03/2012.

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão do Contrato nº 299/2011 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco e Dennis Marinho Oliveira Ramalho de Souza, a contar do dia 31.03.2011. CPF: 000.442.875-77. Data da assinatura: 22.03.2012.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 154421

Número do Contrato: 19/2010.

Número do Contrato: 19/2010.
Nº Processo: 23402001818200969.
TOMADA DE PREÇOS № 17/2009 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02194685000180. Contratado: CONSISTE ENGENHARIA LIMITADA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro nos itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta do referido Contrato. Vigência: 17/04/2012 a 13/10/2012. Data de Assinatura: 02/04/2012.

(SICON - 02/04/2012) 154421-26230-2012NE800032

# FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (\*)

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 14/2012 - CGCOM/DIRAD/FNDE, para eventual fornecimento de notebooks a serem entregues com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, nos Estados, Municípios e no Distrito Federal e demais entidades autorizadas a aderir de acordo com a legislação vigente, nas condições estabelecidas no ato convocatório, Pregão Eletrônico nº1/2012. Data da assinatura da Ata: 15/03/2012; Prazo de Vigência: 12 meses a partir da assinatura da Ata.

OBTENHA A DESCRIÇÃO DETALHADA NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DO PREGÃO 1/2012 FNDE	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
Notebook	20.000	1.485,00	29.700.000,00	Positivo Informática S.A. CNPJ nº.

(\*) Republicado por ter saído, no D.O.U. de 02-04-2012, Seção 3, página 39, com incorreções no original.